

Fim da escala 6x1: Defendemos a aprovação da PEC que reduz jornada de trabalho para 40 horas

O SindBancários Petrópolis e a Contraf-CUT defendem a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019, que acaba com a escala 6x1 e reduz de 44 para 40 horas a jornada máxima semanal de trabalho, sem redução de salários. Para nós, a mudança representa um avanço histórico na luta por melhores condições de trabalho, mais qualidade de vida e mais tempo para o convívio familiar, social e para o descanso.

Nesta quinta-feira (8), o Senado realizou a 3ª sessão de discussão da PEC em primeiro turno. Pelo rito regimental, são necessárias cinco sessões antes da primeira votação. Caso seja aprovada, a proposta passa por mais três sessões de discussão antes da votação em segundo turno. Para alterar a Constituição, são necessários pelo menos 49 votos favoráveis (três quintos dos 81 senadores) em cada turno.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados estabelece jornada máxima de 40 horas semanais, distribuídas em até cinco dias, assegurando dois dias de repouso semanal remunerado, um deles preferencialmente aos domingos, e proíbe redução salarial. Se aprovada a proposta, a mudança será gradual: a jornada cai inicialmente para 42 horas e, depois, para 40 horas semanais.

A redução da jornada sem redução salarial não surgiu agora. Trata-se de uma reivindicação histórica do movimento sindical brasileiro, defendida há décadas como forma de distribuir os ganhos de produtividade, gerar empregos e melhorar as condições de vida dos trabalhadores.

A própria categoria bancária é exemplo dessa luta. A jornada de seis horas dos bancários foi conquistada historicamente pela mobilização da categoria e, ao longo dos anos, sindicatos tiveram de atuar repetidamente para impedir tentativas de ampliação do tempo de trabalho e de retirada do descanso aos sábados.

O avanço da PEC em 2026 demonstra também a importância da existência de um ambiente político no qual reivindicações da classe trabalhadora possam efetivamente entrar na agenda do Congresso Nacional.

A PEC 221 foi apresentada originalmente pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) em dezembro de 2019. Na versão inicial, previa a redução progressiva da jornada até 36 horas semanais. Apesar disso, a matéria permaneceu durante anos sem chegar à votação do Plenário. A comissão especial destinada a analisá-la somente foi instalada em 2026.

Neste ano, após a PEC 8/2025, apresentada pela deputada Érika Hilton (Psol-SP), ser incorporada à discussão, Câmara e governo chegaram a um entendimento em torno de três pontos: redução da jornada, fim da escala 6x1 e manutenção integral dos salários.

Em 27 de maio, a Câmara aprovou a PEC em dois turnos. Foram 472 votos favoráveis e 22 contrários no primeiro turno e 461 a 19 no segundo. A matéria foi então enviada ao Senado.

Em abril, durante a Marcha da Classe Trabalhadora, CUT e demais centrais sindicais já tinham entregado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma pauta com 68 reivindicações, entre elas a redução da jornada sem redução salarial.

A PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado em setembro. Agora, está submetida às sessões obrigatórias de discussão no Plenário.